

**RELATÓRIO DE GESTÃO DA OUVIDORIA REFERENTE AO ANO DE 2020,
MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/RS.**

A Ouvidoria Municipal é um **canal de comunicação** entre o **cidadão e a administração**, e responsável por receber, examinar e encaminhar denúncias, reclamações, elogios, sugestões e pedidos de informação referentes a procedimentos e ações.

Ela tem previsão na Lei Federal nº 13.460, de 26.06.2017, é regulamentada pela Instrução nº 1 da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, de 05.11.2014 e pela Lei Municipal nº 2.886, de 14 de junho de 2019.

As manifestações apresentadas na Ouvidoria do Município, são entre o período de 01/01/2020 à 31/12/2020.

Nesse período teve um número considerado baixo de manifestações, menor que 2019.

A divulgação do canal da Ouvidoria está sendo feita através do site do município e baner informativo que fica na entrada do prédio da Prefeitura.

Motivos das Manifestações

ASSUNTOS	DENÚNCIA	RECLAMAÇÃO	SOLICITAÇÃO	SUGESTÃO	ELOGIO	TOTAL
Denúncia referente a servidor	04 anônima	00	00	00	00	04
Obra irregular em APP	01 anônima	00	00	00	00	01
Aglomeração meio a pandemia	01 anônima	00	00	00	00	01



Reclamação sobre decreto Covid	00	01	00	00	01
				TOTAL	07

Análise dos pontos recorrentes e providências adotadas: Em atendimento à Lei n.º 2.886, de 14 de junho de 2019, as manifestações são encaminhadas as secretarias e setores competentes para adoção das devidas providências.

Independência, 31 de dezembro de 2020.



João Edécio Graef
Prefeito